



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

COMUNICADO C.E CONEN Nº002/2020

Alteração Data de Posse novos membros: 22/10/2020

A Comissão Eleitoral do Conselho de Ensino (CONEN) designada pela Portaria nº3.061, de 21 de agosto de 2020, no uso da competência atribuída, especificamente, no art.6º, incisos I e VIII, observando ao ínsito nos arts.42 e 43 cominado ao disposto nos arts.44 e 47 todos da Portaria nº3.169, de 31 de agosto de 2020 expede o presente Comunicado e **torna pública a alteração da data de posse dos eleitos, titulares e suplentes, preliminarmente constante da Portaria nº 3.384, de 21 de setembro de 2020, que modificou o Anexo I- Cronograma Eleitoral- Conselho de Ensino- Composição biênio 2020-2022, alterando, em parte, a Portaria nº 3.169, de 31 de agosto de 2020, que Aprovou o Código Eleitoral do Conselho de Ensino (CONEN) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo-IFSP para condução do pleito eletivo com vistas a escolha dos membros titulares e suplentes para composição do pleno do órgão e exercício de mandato biênio 2020- 2022.**

Comunicamos que a **nova data da Cerimônia de Posse** compreenderá a de **22/10/2020** próxima, **quinta-feira** que, nos termos e forma que aduz o art.43 da Seção XXVII da Portaria nº3.169, de 31 de agosto de 2020 acontecerá, de modo **virtual**, por **videoconferência**, tendo em vista as medidas de isolamento social demandadas neste período de emergência de saúde pública internacional decorrente da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), a ser comunicada, de modo oficial, mediante ato convocatório específico, pelo Secretariado do órgão, conforme o constante no art.16 da Resolução nº139, de 08, de dezembro de 2015.

Os representantes **eleitos**, tanto **titulares** como **suplentes estão**, a partir do presente, **automaticamente, convocados para a nova data de Cerimônia de Posse** supramencionada.

Dê ciência ao(s) interessado(a)s.

Publique-se.

São Paulo, em 13/10/2020.

Comissão Eleitoral do CONEN
Portaria nº 3.061, de 21 de agosto de 2020